



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR**

CONVOCAÇÃO Nº 030 – SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019;

Considerando o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 28, de 09/02/2023, bem como no site www.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior;

Considerando o disposto na Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.427/2018;

Considerando a autorização da Diretoria-Geral, no SEI nº 0013558-15.2023.6.17.8000, para alocar 5 (cinco) vagas de estágio nas unidades cartorárias do município de Jaboatão dos Guararapes/PE;

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados(as) para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 11, 12 e 13 de março de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (4 vagas)

FRANCIELLY MARINHO DA SILVA SANTANA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 73º lugar *

NIELY MENDONÇA CHAVES (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 74º lugar

ISABELLE MARIA SENA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 75º lugar

MATHEUS DA SILVA PERGENTINO VICENTE (Faculdade Santa Helena) - 76º lugar

JOÃO VITOR SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 77º lugar

LUANA EMANUELLE SANTOS (Universidade Católica de Pernambuco) - 78º lugar *

NATHÁLIA VITORIANO DE LIMA CARVALHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 79º lugar

JOSÉ ADRIANO TAVARES DA SILVA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 80º

JUSSARA ADRIANA NOVAES SOUZA (Centro Universitário Universo Recife) - 81º lugar *

IAN MONTEZUMA PONTES (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 82º lugar

LETÍCIA MARIA GOMES SOARES (Universidade Católica de Pernambuco) - 83º lugar *

LUÍS OTÁVIO ALFREDO DE BARROS (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 84º lugar

PABLO VITAL PAIVA SANTOS (Faculdade Frassinetti do Recife) - 85º lugar *

MATHEUS TRAJANO DE MOURA (Universidade Católica de Pernambuco) - 86º lugar *

JOÃO LUCAS BARBOSA RODRIGUES (Faculdade UNINASSAU Olinda) - 87º lugar

ROBSON LUCAS DA SILVA ANDRADE (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 88º lugar *

* Autodeclarado(a) Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 11, 12 e 13 de março de 2024**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que as vagas disponíveis nesta convocação serão para estágio nas unidades do TRE-PE (Fórum Eleitoral) localizadas no seguinte endereço: Av. dos Guararapes, s/n, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE e, durante um período (até 8/5/2024), no Shopping Guararapes (Av. Barreto de Menezes, 800, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE).

Caso a candidata ou o candidato manifeste não ter interesse nessas vagas ou não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, manterá sua classificação na lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.

4. DESTACAR que, dentre os(as) candidatos(as) que manifestarem interesse, serão efetivados(as) de acordo com a ordem de classificação até o limite das vagas mencionadas, desde que atendam às exigências do Edital de Abertura de Inscrições (2023), mantendo-se os(as) demais na mesma posição na lista de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI**, **Secretário(a) em Exercício**, em 08/03/2024, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2482213** e o código CRC **EAA0AF8F**.